



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº. 01/2008

Ementa: **Suprime na íntegra a Emenda Modificativa nº. 03/2008 e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

Emenda Supressiva:

Art. 1º – Fica suprimida na íntegra a Emenda Modificativa nº. 03/2008 que altera o Projeto de Lei nº 18/2008 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Esta Emenda Supressiva entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Geovane Pedroso
Vereador

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador

Justificativa
Oral pelos autores

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 265/2008
Ivaiporã, 02 de ABRIL de 2008
Eduardo

REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08/04/08

Ata(s) n.º 2469



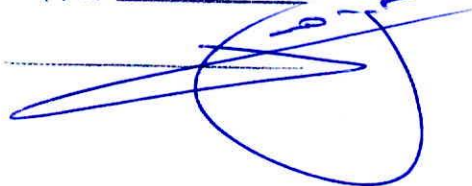
REUNIÃO ORDINÁRIA
2ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22/04/08

Ata(s) n.º 2470



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
3ª DISCUSSÃO

Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22/04/08

Ata(s) n.º 2471



Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 08 / 04 / 2008

Eduardo

PEDIDO DE INTERSTÍCIO
FEITO PELO SR. VEREADOR
EDIVALDO AP. MONTANHERI



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2008

Ementa: **Suprime na íntegra a Emenda Modificativa nº. 03/2008 e dá outras providências.**

PARECER :

Os Membros da Comissão supramencionada, analisando a Emenda Supressiva em seu mérito, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Antonio Vila Real